



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Lei Municipal nº 777/2013
(De 22 de Outubro de 2013)

“Declara de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TAXISTAS INDEPENDENTES DE SANTA LUZIA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe no uso de sua competência constitucional, que prevê a Legislação Municipal, faz saber:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o **SINDICATO DOS TAXISTAS INDEPENDENTES DA ILHA DE SANTA LUZIA**, fundado em 01 de fevereiro de 2011, com sede provisória na rua B, 51 no Conjunto Prisco Viana – Barra dos Coqueiros-SE e reconhecido pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e inscrito com número **13.450.145/0001-36**, com data de abertura em 21 de fevereiro de 2011, no município de Barra dos Coqueiros-SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de Outubro de 2013.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal